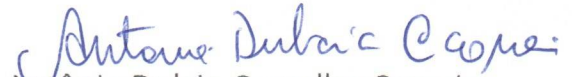


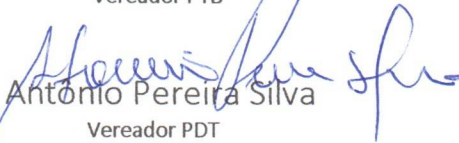
**TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ, ELEITOS EM: 15/11/2020 PARA A LEGISLATURA: 2021 À 2024.**

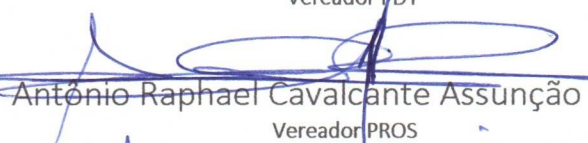
Às nove horas do primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, no plenário de sessões Ver. João Moreira Barroso, Edifício Ver. José Evaldo Martins, situado a Av. Prefeito Mauricio Brasileiro Martins, s/nº, Parque Liberdade, São Gonçalo do Amarante/CE, perante a Câmara Municipal reunida para essa finalidade, sob a presidência provisória do Vereador AILSON FERREIRA FROTA FILHO (PDT), portador do RG: 2003014177620 e CPF 009.615.803-48, sendo o mais votado dentre os presentes, e, sendo convidado o Vereador ANTONIO PEREIRA SILVA, portador do RG 99098200630 e CPF 222.772.263-00, para secretariar os trabalhos da mesa. Ato continuo, compareceram os seguintes Vereadores eleitos no pleito de 15 de novembro de dois mil e vinte e legalmente diplomados, a fim de prestarem compromisso e tomar posse na forma da Lei Orgânica Municipal: Ailson Ferreira frota Filho, Antônia Dulcia Carvalho Correia, Antônio Pereira Silva, Antônio Raphael Cavalcante Assunção, Carlos Pereira de Sousa, Elsa Maria de Oliveira Rodrigues, Francisca Naira Sereno Rabelo, Francisco Esaú Monteiro de Carvalho, Francisco Magno Martins de Brito, João Celso da Trindade Neto, José Iranildo de Moraes Souza, Pedro Victor Barroso de Oliveira e Thiago dos Santos Rocha, do cargo de vereador do município de São Gonçalo do Amarante Ceará. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte juramento: " **PROMETO CUMPRIR COM DIGNIDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, OBSERVANDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, A LEI ORGANICA DO MUNICIPIO E DEMAIS LEIS DO PAÍS E DO ESTADO, TRABALHNADO PELO ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO.** ". A seguir, os demais Vereadores ao serem nominados individualmente pelo Secretário declararam: "ASSIM O PROMETO". Finda a manifestação individual, o presidente provisório da mesa, usando da

atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossados no cargo de Vereador do Município de São Gonçalo do Amarante do estado Ceará, para a Legislatura que tem início em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, e término em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Logo após, os empossados declararam encontrarem-se desincompatibilizados para o exercício do cargo, e, sob as penalidades legais, serem possuidores do conjunto patrimonial contido na declaração de bens. E para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Presidente Provisório da Mesa Diretora da Câmara Municipal e pelos empossados.

  
Ailson Ferreira Frota Filho  
Vereador PTB

  
Antônia Dulcia Carvalho Correia  
Vereador PDT

  
Antonio Pereira Silva  
Vereador PDT

  
Antonio Raphael Cavalcante Assunção  
Vereador PROS

  
Carlos Pereira de Sousa  
Vereador PTB

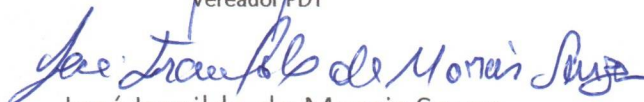
  
Elsa Maria de Oliveira Rodrigues  
Vereador PRTB

  
Francisca Naira Sereno Rabelo  
Vereador PTC

  
Francisco Esaú Monteiro de Carvalho  
Vereador DEM

  
Francisco Magno Martins de Brito  
Vereador PDT

  
João Celso da Trindade Neto  
Vereador PSB

  
José Iranildo de Moraes Souza  
Vereador PROS

  
Pedro Victor Barroso de Oliveira  
Vereador PCdoB

  
Thiago dos Santos Rocha  
Vereador PSB